

## **Resumo Executivo da Reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Meio Ambiente (MSNP-MMA)**

### **1. Dia e Horário da Reunião**

- **Data:** 1º de dezembro de 2025
  - **Local:** Realizada de forma on-line, via Microsoft Teams
  - **Início:** 15h00
  - **Término:** 18h30
- 

### **2. Participantes**

#### **❖ Representantes da Bancada Governamental:**

- Anna Flávia de Senna Franco (SECEX);
- Ana Beatriz de Oliveira (SPOA);
- Gustavo Müller de Podestà (CGGP/MMA);
- Andrea Maria De Marque (Ibama)
- Helena Machado Cabral Coimbra Araújo (ICMBio)
- Silvana Canuto Medeiros (SFB).

#### **❖ Representantes da Bancada Sindical:**

- Tânia Maria de Souza
- André Oliveira da Silva
- Maria Da Conceicao De Oliveira Ferreira
- Maria Goretti Pinto
- Cleberson Carneiro Zavaski
- Vera Élen
- Wallace Rafael Rocha Lopes

#### **❖ Convidados:**

- Thays Rodrigues dos Santos (CGGP/MMA)
- Carolina Juliani Campos (CGGP/MMA)

- Danielle Leal Rodrigues (SFB/MMA)
- Vitor Emanuel Souza Malheiros (CGGP/MMA)
- Albert Jan Geert De Jager (Ibama)
- Ricardo Barroso (CONJUR/MMA)
- Joana Alcantara Castelo (CONJUR/MMA)
- Julia Zapata Dau (ICMBio).

### **3. Pauta da Reunião**

Os itens pautados foram:

1. Proposta de Decreto para alteração dos critérios de promoção de servidores da CEMA (Item não discutido na transcrição);
2. Regulamentação interna da concessão de Indenização de Campo (Art. 16 da Lei nº 8.216/1991);
3. Reenquadramento dos novos servidores do Ibama (Concurso 2025);
4. Situação de chamamento e nomeação do cadastro de reserva (Ibama e ICMBio);
5. Contratação de terceirizados no MMA;
6. *Informes Gerais e Outros Assuntos: Adicional de Fronteira e Metas/PIN-APA* (Ibama).

---

### **4. Principais Discussões, Apontamentos e Encaminhamentos**

**Item 1:** Proposta de Decreto para alteração dos critérios de promoção de servidores da CEMA (Item não discutido na transcrição)

- **Resumo da Discussão:**

- Gustavo Podestà fez a introdução do tema justificando a necessidade de alteração do Decreto nº 8.423, de 30 de março de 2015 que a devido a alteração na estrutura da CEMA realizada pela [Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025](#);

- Destacou que os principais pontos da proposta são: a criação de critério de horas de capacitação para os cargos de nível superior, para promoção da classe B para C e da classe C para Especial, a criação de regra de transição para os servidores reenquadrados e a revogação de partes do Decreto em face do fim da “cláusula de barreira” do PECMA. (detalhes da proposta constantes na Apresentação da Reunião);
- Tânia Maria de Souza informou que a proposta atende aos servidores, porém, destacou que não a representação dos servidores não foi ouvida na fase de elaboração da proposta, pontuando sobre a necessidade de uma gestão mais participativa;
- André Oliveira destacou que a “demora” da Administração em elaborar tal proposta trouxe impactos financeiros para os servidores, que ainda não tiveram suas promoções efetivadas. Alertou para a necessidade de celebreidade extrema, objetivando a publicação do Decreto ainda no exercício de 2025, considerando que o pagamento do retroativo em 2026 deverá implicar e “exercícios anteriores”, causando mais prejuízos aos servidores;
- Anna Flávia de Senna Franco concordou com a necessidade de dar celeridade na aprovação da proposta e informou que o processo com a minuta de Decreto está instruído e em vias de ser encaminhado para análise jurídica da CONJUR/MMA.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- A Consultoria Jurídica (CONJUR) dará prioridade para a análise da proposta;
- A SECEX dará prioridade na tramitação do processo com visando a publicação do Decreto com a máxima brevidade possível.

## **Item 2: Regulamentação da Indenização de Campo**

- **Resumo da Discussão:**

- Anna Flávia de Senna Franco informou que a inclusão da carreira na Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, realizada por meio da Lei nº 12.856, de 2 de setembro de 2013, garante o direito dos servidores da área ambiental em receberem a indenização de campo, mas o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 impõe restrições, exigindo deslocamento da zona urbana para rural. Lembrou ainda que o

ICMBio possui sedes em zonas rurais, o que gera conflito interpretativo sobre o pagamento da indenização nesses casos. Assim, apresentou a sugestão de publicar uma portaria imediata com o que é possível legalmente e, paralelamente, buscar alteração do decreto.

- Cleberson Carneiro Zavaski destacou a necessidade de definição de critérios claros, como o tempo mínimo de atividade (sugestão de 4 horas/meio período), similar ao Ministério da Saúde. Alertou sobre a complexidade de definir "rural vs. urbano" em unidades de conservação (ex: Flona Brasília vs. APAs urbanas).
- Tânia Maria de Souza questionou o entendimento jurídico de que toda UC é zona rural. Em sua fala, defendeu também que é mais vantajoso ter uma regulamentação agora do que nenhuma, mesmo que não atenda plenamente aos servidores do ICMBio.
- Vera Élen enfatizou a demora histórica (desde 2013) e a necessidade de agir para garantir o direito ao recebimento da indenização, ajustando as especificidades do ICMBio posteriormente se necessário.
- Julia Zapata (ICMBio): Explicou que a definição de UC como zona rural está definida no SNUC e decorre da regularização fundiária das Unidades. Reforçou as peculiaridades do ICMBio e a necessidade de analisar em detalhes cada realidade, a depender da Unidade. Por fim, concordou em prosseguir com a regulamentação imediata e trabalhar nas mudanças posteriormente.
- Anna Flávia de Senna Franco sugeriu avaliar a necessidade de revisitar a proposta de portaria MMA para verificar a necessidade de inclusão de outros critérios;
- Gustavo Podestà ponderou que a revisão da proposta pode significar algum atraso na publicação da portaria, considerando o tempo necessário para complementação da instrução e nova análise da minuta.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- Publicar a portaria o mais rápido possível, abrangendo o máximo permitido pela legislação atual (Decreto 5.992).
- A Consultoria Jurídica (CONJUR) deverá se manifestar quanto à interpretação da possibilidade de pagamento da indenização em deslocamentos dentro da zona urbana, para os casos do ICMBio;

- Após manifestação, a e a inclusão de parâmetros gerais inspirados nas normas da Saúde (ex: período de 4 horas).
- Após a publicação da portaria, o Ibama e ICMBio trabalharão em normativas específicas, considerando a inclusão de parâmetros gerais inspirados nas normas da Saúde (ex: período de 4 horas). Também deverão trabalhar na elaboração de uma proposta de alteração do Decreto para cobrir os pontos não atendidos pelo atual regulamento.

### **Item 3: Reenquadramento dos Novos Servidores do Ibama**

- **Resumo da Discussão:**

- Gustavo Podestà relatou que o MGI negou o pedido administrativo de reenquadramento, pois o Art. 211 da Lei 15.141 vincula a regra de transição à data de publicação do edital (até 31/12/2024), e o edital do Ibama saiu em janeiro de 2025.
- André Oliveira: classificou a situação como injusta e desmotivadora, gerando um atraso de 7 anos na carreira para os novos servidores em comparação aos do ICMBio. Defendeu uma atuação política firme da Ministra Marina Silva junto à Ministra Esther Dweck.
- Andrea Maria De Marque sugeriu, com base em conversa com o Presidente do Ibama, buscar "carona" em algum Projeto de Lei (PL) em tramitação para alterar o artigo da lei, por ser mais rápido.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- Elaborar um Ofício da Ministra Marina Silva para a Ministra Esther Dweck (MGI) solicitando providências políticas para corrigir a injustiça.
- O Ibama auxiliará na elaboração da motivação técnica (impacto financeiro e quantitativo).
- Paralelamente, buscar inserir a alteração legislativa (mudança da data no Art. 211) em um PL já em tramitação (Emenda).

### **Item 4: Chamamento e Nomeação do Cadastro de Reserva**

- **Resumo da Discussão:**

- Gustavo Podestà confirmou que o MGI autorizou o chamamento de 25% do cadastro de reserva, via portaria.
- Helena Machado Cabral informou que o ICMBio já publicou a nomeação dos seus 25% e os servidores já estão entrando em exercício. Esclareceu também que já solicitou o chamamento de 100% do cadastro de reserva por Decreto
- Andrea Maria De Marque informou que o Ibama solicitou apenas os 25% iniciais por orientação do MGI. As nomeações atrasaram devido a ajustes internos (concurso de remoção e lotações), mas a previsão é que a portaria de nomeação seja assinada até o final desta semana.
- Cleberson Carneiro Zavaski reforçou a necessidade de continuar pressionando pela nomeação de 100% do cadastro de reserva em 2026.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- Ibama deve finalizar as nomeações dos 25% autorizados nos próximos dias.
- Manter a gestão e pressão política para autorização dos 75% restantes do cadastro de reserva em 2026.

#### **Item 5: Contratação de Terceirizados no MMA**

- **Resumo da Discussão:**

- Ana Beatriz de Oliveira passou a participar da reunião nesse ponto, informando que estava em outra agenda relacionada ao CONAMA;
- Anna Flávia de Senna Franco explicou que a contratação de terceirizados (via Ata de Registro de Preços) é paliativa e visa apenas apoio administrativo (44 vagas), devido à falta de concurso para a área meio e inexistência de cargos vagos de nível médio/administrativo no quadro atual. Destacou que o MMA já encaminhou ao MGI um PL solicitando a inclusão do cargo de Analista Administrativo no quadro de servidores do MMA.
- Tânia Maria de Souza e Vera Élen criticaram a medida ("puxadinho"), alertando para o risco de desvio de função e precarização. Enfatizaram a necessidade de concursos para a área administrativa e estruturação das carreiras de nível médio e administrativo.
- Wallace Rafael Rocha Lopes expressou profunda preocupação com terceirização e contratações temporárias (citou caso do Ibama para

obras do PAC) em atividades finalísticas, o que fragiliza a carreira de Estado. Sugeriu concursos com formação específica (ex: analista ambiental com formação em administração).

- Gustavo Podestà esclareceu que o MMA não tem mais cargos vagos de nível intermediário (foram transformados em nível superior em 2023) e que pediu 400 vagas de Analista Ambiental ao MGI, sem resposta.
- Ana Beatriz de Oliveira enfatizou que as atividades a serem exercidas pelos terceirizados são de apoio aos servidores, e não se confundem com as atribuições dos Analistas. Reafirmou ainda o compromisso da administração do MMA em fiscalizar a execução do contrato pelas áreas finalísticas para evitar o desvio de funções.

- **Encaminhamentos Específicos:**

- Monitoramento rigoroso do contrato de terceirização para evitar substituição de servidores ou exercício de atividade finalística.
- Priorizar o pedido de concurso público e vagas (incluindo área administrativa) até 31 de maio de 2026, visando o orçamento de 2027.

#### **Item 6: Informes Gerais (Adicional e Metas individuais/PNAPA Ibama)**

- **“Adicional de Fronteira”:** Anna Flávia de Senna Franco informou que foi enviado ofício ao MGI cobrando informações sobre a proposta de alteração legal para incluir as carreiras ambientais na Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, conforme acordado no GT MMA/MGI.

- **PNAPA (Metas individuais no Ibama):**

- Wallace Rafael Rocha Lopes e Cleberson Carneiro Zavaski relataram que Diretorias do Ibama, notadamente a DIPRO, estão estabelecendo metas individuais diretamente para os servidores que não estão lotados naquela Diretoria, ferindo a norma do MMA que atribui essa competência à chefia imediata.
- **Encaminhamento:** A CGGP/Ibama deverá organizar uma reunião específica entre a presidência do Ibama e as diretorias do Ibama e as entidades representativas para tratar da questão, ainda este ano.

- **Se for necessário, o tema será novamente trazido para a Mesa Setorial.**
- **Próxima reunião da MSNP/MMA:** Indicativo para uma nova reunião da Mesa Setorial em fevereiro de 2026.